

PROCESSO ADMINISTRATIVO
5855/2014

Inexigibilidade de Licitação
12/2014

OBJETO: Inscrição de servidoras em Curso de Redação Oficial e a Reforma Ortográfica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Coleta 65.

IL 12

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA

RIO GRANDE

 Prefeitura Municipal - Cidade
de Fazenda Rio Grande - PR

PROTOCOLO Nº

5855 - 2014

 Data
21/03/2014


INTERESSADO

secretaria de administração

ASSUNTO

Of 45/14 Incrição para curso

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	21/03/2014	Recursos Humanos	24/03/2014
2	24/03/14	R H / Elviny	Elviny
3	26/03/14	Administração	—
4	27/3	SMA	—
5	04/04	Adm.	de
6	7/4	SUPP	—
7	07/04	EMPENHOS	—
8	07-04-14	Compras.	—
9	07/04/14	jurídico	Talita.
10	8-4-14	Compras.	—
11	09/04/14	CONTROLE INTERNO	—
12	09/04/14	COMPRAS	—

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	09/04	gabinete	—
2	11-04-14	compras	—
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			



Ofício N°045/14-SMA

Fazenda Rio Grande, 20 de Março de 2014

Ref. Inscrição para realização de treinamento

Ao Recursos Humanos,

A Secretaria Municipal de Administração solicita a inscrição para o treinamento em Redação Oficial e a Reforma Ortográfica oferecido pela IBRAP para os servidores indicados: Cassia Janes Hermes – Gabinete, Luciane M Soares – Administração, Cristiane L Castro Costa – RH e Carla Bueno – Planejamento. O Curso será realizado no dia 10 de abril das 8:30hr as 12hrs e das 13:30 as 18rs e no dia 11 de abril das 8:30 as 12hr, os custos por servidor será de R\$ 828,00, conforme fôlder em anexo.

Justificativa: A solicitação justifica-se em razão das servidoras se reciclar e aperfeiçoar as técnicas e novas regras para elaboração de cartas, ofícios, memorandos e demais documentos necessários em seu departamento.

D.O: 451 - Serviços de terceiros PJ. (para Administração e Planejamento).

D.O: 493 - Serviços de terceiros PJ. (para Gabinete).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos atentamente,

LUCIANE MILANI SOARES
Divisão de Administração
Portaria 201/2013

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

5855/14

O ato de redigir nos dias atuais, além de buscar a transmissão dos

objetivos de quem escreve, busca também a comunicação em um sentido mais amplo, tudo baseado no "Manual de Redação da Presidência da República" e objeto especial de estudo no presente curso.

Atualmente, o pouco tempo disponível no dia-a-dia das empresas e a rapidez de comunicação, especialmente a

comunicação escrita, faz com que ela deva ser de tal forma clara e objetiva que ofereça ao receptor uma leitura agradável e de fácil compreensão. Durante o evento serão apresentadas dinâmicas diversas.

A Elaboração de Documentos Oficiais

Programa

A REFORMA ORTOGRÁFICA

- O que muda em: acentuação, hífen e trema
- Teste
- Você sabe como serão escritas certas palavras?
- Curiosidades "culturais", calendário da aplicação efetiva das normas e dicas sobre a transição
- Exercícios práticos de textos (Ofício, Memorando, e-mail, Projetos de leis) visando:
- Correção aplicando a Reforma Ortográfica
- Correção do aspecto formal de acordo com o Manual de Redação da Presidência da República (Redação Oficial)

REVISÃO GRAMATICAL

(Teoria e prática com exercícios de fixação)

- Aspectos práticos
- Crase, pontuação (vírgula), pronome, abreviaturas corretas, uso dos "porquê", mau e mal, "para eu fazer ou para mim fazer" etc.

O MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Base para estudos e normas

O ESTUDO DAS COMUNICAÇÕES

- Características e diferenças da Comunicação Verbal e Escrita
- Linguagem coloquial, culta e rebuscada
- Qual deveremos utilizar?
- As dificuldades na comunicação

A COMUNICAÇÃO ESCRITA DOS ORGÃOS PÚBLICOS

- Aspectos formais e de conteúdo
- Ofício - Carta - Memorando - Circular - Requerimento - Fax - e-mail - Relatório - Ata

O QUE BUSCAR NA LINGUAGEM CULTA

ESTUDO DO TEXTO

- Características
- Objetividade - Concisão - Clareza - Persuasão
- Estudos dessas características
- Como organizá-lo?
- O "Manual da Presidência da República" e a modernização das correspondências
- Você ainda usa: "Vimos pela presente..." / "Venho por meio desta..." / "Sem mais para o momento..." / "Nada havendo a tratar..." etc

ESTUDO DOS PRONOMES DE TRATAMENTO

USO CORRETO DOS VOCATIVOS NAS CORRESPONDÊNCIAS

ELABORAÇÃO / REDAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS (Aspectos formais)

- Sistemática da Lei (externa e interna)
- Forma e estrutura dos atos: Lei Ordinária - Decreto Legislativo - Decreto - Portaria - Resolução - Outros
- A utilização adequada de "TÍTULO, ARTIGO, PARÁGRAFO, INCISOS E ALÍNEAS"

A LEI COMPLEMENTAR 95/98 E O DECRETO Nº 4.176 DE 28 DE MARÇO DE 2002

- Que disciplina a redação, alteração e a consolidação das leis brasileiras

MATERIAL COMPLEMENTAR

- Apostila
- Cópia da Lei Complementar 95/98 e do Decreto 4.176 de 28 de março de 2002
- Manual completo da Reforma Ortográfica
- Certificado de Participação

INVESTIMENTO POR PARTICIPANTE

R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais)

Deduzir 1,5% de IRRF - Lei Federal 9064/95 - Art. 6 - Após o cálculo NÃO DESCONTAR valores menores que R\$ 10,00 (dez reais) - Lei Federal 9430/96 - Art. 67

ORDEN DE PAGAMENTO PARA

IBRAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.
CNPJ - 01.600.715/0001-48
Agência 2891-6 - Conta nº 10.810-3

Banco Santander S/A.
Agência 467 - Conta nº 13.0003000

(Os comprovantes do pagamento serão entregues no dia do curso)

Pagamento não é inscrição entre em contato conosco.

No preço estão inclusos:
Almoço do primeiro dia, café, água e todo o material didático de apoio.

Indispensável o envio de "empenho"

Ao efetuar o depósito, favor encaminhar, via fax, ao IBRAP, indicando: sua organização, o curso, data e local.

INSCRIÇÕES COM RESERVAS ANTECIPADAS

É indispensável a inscrição prévia.

Para garantir sua participação faça pré-reserva/inscrição com antecedência. Nesta oportunidade você receberá um número de Protocolo de Confirmação e Atendimento (PCA).

ATENÇÃO: O IBRAP se reserva o direito de cancelar ou alterar datas, locais e adaptar programas, conforme necessidade logística, ou quando não houver número mínimo de participantes, para a montagem das turmas, não se responsabilizando pela eventual viagem/participação daquele que não efetuou a inscrição com antecedência.

Central de Atendimento - Fone/fax: (16) 2132-70

- 12 (doze) horas-aula / 1 dia
- 1º dia - das 8h30min às 12h00min
- 2º dia - das 8h00 às 12h00

A) EM RIBEIRÃO PRETO - 14 e 15 de janeiro
HOTEL PLAZA INN MASTER
Rua Álvares Cabral, 1120
Fone: (16) 2102-6000

B) EM CAMPINAS - 21 e 22 de janeiro
EURO SUIT HOTEL
Rua Regente Feijó, 595
Fone: (19) 3232-3036

C) EM CURITIBA - 30 e 31 de janeiro
TREVILHOTEL
Rua Ébano Pereira, 139
Fone: (41) 3224-0111

D) EM SÃO PAULO - 11 e 12 de fevereiro
SAN RAPHAEL HOTEL
Largo do Arouche, 150
Fone: (11) 3334-6000

E) EM UBERLÂNDIA - 18 e 19 de fevereiro
UNIVERSO PALACE HOTEL
Rua Duque de Caxias, 314
Fone: (34) 3214-2400

F) EM BELO HORIZONTE - 25 e 26 de fevereiro
ROYAL CENTER HOTEL
Rua Rio Grande do Sul, 856
Fone: (31) 2102-0000

G) EM FLORIANÓPOLIS - 13 e 14 de março
CAMBIRELA HOTEL
Av. Max Schramm, 2199
Fone: (48) 3281-3100

H) EM LONDRINA - 25 e 26 de março
CRYSTAL PALACE HOTEL
Rua Quintino Bocaiuva, 15
Fone: (43) 3315-1515

I) EM CURITIBA - 10 e 11 de abril
TREVILHOTEL
Rua Ébano Pereira, 139
Fone: (41) 3224-0111

Anteçipe seu

onhecimento!!!

o curso completo com
Manual Prático da
Reforma Ortográfica

cas fáceis para fixação
da aprendizagem das
as normas ortográficas

Professor

LUIZ GONZAGA DARGES

Professor **Luiz Gonzaga Darges** é uma das maiores autoridades do Brasil em comunicação e inter-relacionamento Pessoal. Formado em Administração de Empresas; Pedagogia com ênfase em Comunicação Linguística; Direito e Economia; Ex-Funcionário do Banco Brasil, onde atuou como instrutor e treinamento no Departamento de Formação Profissional na área de Comunicação e Expressão por mais de quinze anos; Monitor de cursos do SENAC; Autor do Livro "Redação Administrativa", da Editora IBRAP; Membro do Conselho de Administração e Coordenador da área de Comunicação do IBRAP.

Cursos em

Ribeirão Preto
Campinas
Curitiba (duas turmas)
São Paulo
Uberlândia
Belo Horizonte
Florianópolis
Londrina

janeiro - abril/2014

NÃO VÁ PARA O CURSO
SEM ANTES EFETUAR SUA
RESERVA/INSCRIÇÃO.

Pagamento não é inscrição

IBRAP

Cursos fechados IBRAP -
Leve esta facilidade para
seu município!



CENAT
CENTRO
NACIONAL DE
TREINAMENTO

- Curso IBRAP -

A Redação Oficial

A Reforma Ortográfica aplicada ao texto oficial
A Elaboração de Documentos Oficiais

Receba no evento
Manual Completo da Reforma Ortográfica

AO REMETENTE

☐ MUDOU-SE
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
☐ NÃO EXISTE O Nº INDICADO
☐ FALTA CÍDULO
☐ DESCONHECIDO
☐ REQUISADO
☐ AUSENTE
☐ NÃO PROCURADO
☐ OUTROS: _____

☐ INFORMAÇÃO PRESTADA PELO
PORTEIRO OU SÍNDICO
☐ REINTEGRADO AO SERVIÇO
POSTAL EM _____

DATA:

RUBRICA:

CONSULTORIA IBRAP

Conheça nossos serviços:

Tributos: I.S.S.Q.N.-I.P.T.U.-Taxas
Licitações - Registro de Preços - Pregão
Rec. Humanos - Reestruturação Administrativa - Plano de Carreira
Contabilidade e Orçamento // Jurídico
Reestruturação do Transporte escolar
Legislativo: Revisão de Regimento interno

- Ligue para nós - 16 2132.7000 -



IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública

Rua: Ceará, 2168 - Jardim Mosteiro

14 085 520 - Ribeirão Preto - S. Paulo

Fone / Fax: 16 2132 7000



A Elaboração de Documentos Oficiais

Redação Oficial
e a Reforma Ortográfica

ção especial das Câmaras Municipais: Estudo dos Atos Normativos

cto formal) Lei-/Decreto / Portaria / Outros

Ofício / Carta / Memorando / Circular / Requerimento / e-mail / Fax / Relatório / Ata

izado de acordo com a "Reforma Ortográfica" e o novo VOLP

utário Ortográfico da Língua Portuguesa)

URSO
172

Malá Direta
Postal
IBRAP
9912257893/2010-DR/SP1
CORREIOS



DEVOLUÇÃO
GARANTIDA
CORREIOS



Diretoria de Planejamento-MKT 06120912013

Protocolo nº: 5855/14

Ofício: _____

Para a Sm. Administração.

As servidões aqui mencionadas foram inscritas no instrumento "Redação Oficial".

A realizar-se no dia 24 de abril das 09:00 às 12:00 no plenário do prédio sede da Câmara Municipal de Curitiba.

Endereço: Rua Barão do Rio Branco n. 720 Curitiba - Paraná.

Gale ressaltar que este instrumento foi efetuado (para quotas servidões) gratuitamente.

Clínica RH
26/03/2014

Autorizo a realizar o processo:

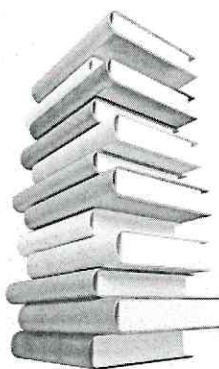
- ASSIA JAVES
- LUCIANE M SOARES
- CRISTIANE L CASTRO COSTA
- CARABUENO

Atestado pelo diretor do Sr. Prefeito

28/03/14

CONSIDERO IMPORTANTE A PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORES.

AUTORIZADO
OBEDECIDAS AS FORMALIDADES
LEGAIS. EM _____
PREFEITO MUNICIPAL



EDITORIA IBRAP
Descontos Progressivos

5% 10% 15%

Adquira já o seu!!



Home Volte para a nossa página principal	Empresa Conheça nossa empresa, missão, objetivos e valores	Cursos Veja a agenda de nossos cursos programados	Escola Aprimoramento de técnicas operacionais	Consultoria Permanente, contínua ou eventual	Editora Livros, CDs, romãs, apostilas, cursos a distância	Contato Para mais informações e consultas
--	--	---	---	--	---	---

INFORMAÇÕES

172 - Redação Oficial e a Reforma Ortográfica

O ato de redigir nos dias atuais, além de buscar a transmissão dos objetivos de quem escreve, busca também a comunicação em um sentido mais amplo, tudo baseado no "Manual de Redação da Presidência da República" e objeto especial de estudo no presente curso.

Atualmente, o pouco tempo disponível no dia-a-dia das empresas e a rapidez de comunicação, especialmente a comunicação escrita, faz com que ela deva ser de tal forma clara e objetiva que ofereça ao receptor uma leitura agradável e de fácil compreensão.

Durante o evento serão apresentadas dinâmicas diversas.

Programa

A REFORMA ORTOGRÁFICA

- O que muda em: alfabeto, acentuação, hífen e trema
- Teste
- Você sabe como serão escritas certas palavras?
- Curiosidades "culturais", calendário da aplicação efetiva das normas e dicas sobre a transição
- Exercícios práticos de textos (Ofício, Memorando, e-mail, Projetos de leis) visando:
- Correção aplicando a Reforma Ortográfica
- Correção do aspecto formal de acordo com o Manual de Redação da Presidência da República (Redação Oficial)

REVISÃO GRAMATICAL

(Teoria e prática com exercícios de fixação)

- Aspectos práticos
- Crase, pontuação (vírgula), pronome, abreviaturas corretas, uso dos "porquês", mau e mal, "para eu fazer ou para mim fazer" etc.

O MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Base para estudos e normas

O ESTUDO DAS COMUNICAÇÕES

- Características e diferenças da Comunicação Verbal e Escrita
- Linguagem coloquial, culta e rebuscada
- Qual deveremos utilizar?
- As dificuldades na comunicação

A COMUNICAÇÃO ESCRITA DOS ORGÃOS PÚBLICOS

- Aspectos formais e de conteúdo
- Ofício - Carta - Memorando - Circular - Requerimento - Fax - e-mail
- Relatório - Ata

O QUE BUSCAR NA LINGUAGEM CULTA

ESTUDO DO TEXTO

- Características
- Objetividade - Concisão - Clareza - Persuasão
- Estudos dessas características
- Como organizá-lo?
- O "Manual da Presidência da República" e a modernização das correspondências
- Você ainda usa: "Vimos pela presente..." / "Venho por meio desta..." / "Sem mais para o momento..." / "Nada havendo a tratar..." etc

ESTUDO DOS PRONOMES DE TRATAMENTO

USO CORRETO DOS VOCATIVOS NAS CORRESPONDÊNCIAS

ELABORAÇÃO / REDAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS (Aspectos formais)

- Sistemática da Lei (externa e interna)
- Forma e estrutura dos atos: Lei Ordinária - Decreto Legislativo - Decreto - Portaria - Resolução - Outros

- A utilização adequada de "TÍTULO, ARTIGO, PARÁGRAFO, INCISOS E ALÍNEAS

A LEI COMPLEMENTAR 95/98 E O DECRETO Nº 4.176 DE 28 DE MARÇO DE 2002

- Que disciplina a redação, alteração e a consolidação das leis brasileiras



Material Complementar

- Apostila

- Cópia da Lei Complementar 95/98 e do Decreto 4.176 de 28 de março de 2002

- Manual Completo da Reforma Ortográfica

- Certificado de Participação

Carga Horária

- 12 (doze) horas-aula / 1 dia e meio

- 1º dia - das 8h30min às 12horas e das 13h30min às 18horas;

- 2º dia - das 8horas às 12horas.

Datas e Locais

1) Curitiba

10/04/2014 a 11/04/2014

Trevi Hotel

Rua Ébano Pereira, 139

Inscrições

[Inscrições aqui](#)

INVESTIMENTO POR PARTICIPANTE

R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais)

Deduzir 1,5% de IRRF - Lei Federal 9064/95 - Artº. 6

***Após o cálculo NÃO DESCONTAR valores menores que R\$ 10,00 (dez reais) - Lei Federal 9430/96 - Artº. 67.

No preço estão inclusos: Almoço do primeiro dia, café, água e todo o material didático de apoio.

ORDEM DE PAGAMENTO:

IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda.

CNPJ - 01.600.715/0001-48

BANCO BRASIL S/A.

Agência 2891-6 Conta nº 10.810-3

SANTANDER S/A.

Agência 467 Conta nº 13.000300-0

(Os comprovantes do pagamento serão entregues no dia do curso)

Ao efetuar o depósito, favor encaminhá-lo, via fax, ao IBRAP, indicando: sua organização, o curso, data e local.

Pagamento não é inscrição - entre em contato conosco

INSCRIÇÕES COM RESERVAS ANTECIPADAS -

É indispensável a inscrição prévia.

- Para garantir sua participação faça reserva / inscrição com antecedência, quando será confirmado o curso. Nesta oportunidade você receberá um número de Protocolo de Confirmação de Reserva (PCR).

ATENÇÃO: O IBRAP se reserva o direito de cancelar ou alterar datas, locais e/ou adaptar programas, conforme necessidade didática, ou quando não houver número mínimo de participantes, para a montagem das turmas, não se responsabilizando pela eventual viagem/participação daquele que não efetuou sua inscrição com antecedência.

ATENÇÃO:

NÃO VÁ PARA O CURSO SEM ANTES EFETUAR SUA RESERVA / INSCRIÇÃO.

Central de Atendimento

(16) 2132 7000

Professor

[Luiz Gonzaga Dardes](#)

IBRAP - Todos os Direitos Reservados 2013
Rua Ceará, 2168 - 14085-520 - Ribeirão Preto

Tel.:(16) 2132-7000
Design Saulo Bueno



Protocolo nº: 5855/14

Ofício: _____

a SUPF

para providência.

Jaqueline M. da Cruz
Assistente Administrativo
Matrícula nº 351758

07-04-14

Ass EMPENHOS

Para suporte das despesas
indicamos/confirmamos a D.O.:

07, 04, 2014

451 - R\$ 1.656,00

493 - R\$ 1.656,00

[Signature]
Silvio Luiz Bueno
Téc. Controle Contábil
Mat. 349442
CRC/PR 045640/O-1

**Protocolo nº: 5855/2014****Ofício nº: 45/2014****Requerente:****S.M de Administração**

À C.P.L.

Considerando que não há Processo/Ata/Contrato de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, e após vastap pesquisa de mercado em Curitiba e Região onde constatou-se que não haverá ministração de curso com o mesmo tema nos próximos 03(três) meses, remetemos o processo à **Comissão Permanente de Licitação** para que verifique a possibilidade de realizar Inexigibilidade de Licitação, atendendo o solicitado.

Carla Bueno
Compras e Licitações
Matr. 351165

Ao Compras,

Proceda-se a emissão do Mapa Comparativo e as Informações Orçamentária e Financeira.

Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 348599

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01600715/0001-48
Razão Social: IBRAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINIST PÚBLICA LTDA
Nome Fantasia: IBRAP
Endereço: R CEARA 2168 CONJ. 01 / CAMPOS ELISEOS / RIBEIRAO PRETO / SP / 14085-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2014 a 29/04/2014

Certificação Número: 2014033103362360012008

Informação obtida em 07/04/2014, às 10:52:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Pedido de Certidão Negativa de Débito

A RFB informa:

A emissão automática da certidão não foi possível em razão da existência de pendências nos sistemas da RFB e/ou PGFN. Essas pendências podem ser verificadas por meio do link "Consulta Regularidade Contribuições Previdenciárias", com a utilização de senha de acesso, ou dirigindo-se a uma Unidade de Atendimento da RFB e/ou Unidade da PGFN de sua jurisdição, com o formulário "solicitação de pesquisa de situação fiscal e cadastral - RFB e relatório de restrições de tributos previdenciários" preenchido. Após regularização das pendências, novo pedido poderá ser feito na internet para obtenção da certidão. Para a finalidade 1 (Averbação de Imóveis) será necessário dirigir-se a uma das Unidades de Atendimento da RFB de sua jurisdição para regularização das pendências.

[Novo Pedido](#)



[Página Anterior](#)

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 07/04/2014 a 07/04/2014)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 65/2014 Data: 07/04/2014

Material: 74010005 - Taxa de inscrição Unid.: Tx

1 IBRAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINIST. PÚBLICA - (72) OK

4,000	828,0000	3.312,00	Sim	***
Total da Coleta:		3.312,00		

Carla Bueno
Compras e Licitações
Matr. 351165



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5855/2014
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|--|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☐ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☒ Inexigibilidade de Licitação |



1) OBJETIVO: Inscrição de servidoras em Curso de Redação Oficial e a Reforma Ortográfica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

2) VALOR ESTIMADO: R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de N.F.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional	Código Reduzido	Fonte
02.01 04.122.0001 2.004.3.3.90.39	451	1000
24.01 04.122.0001 2.077.3.3.90.39	493	1000

5) RECURSOS FINANCEIROS

- ☒ Há previsão de recursos financeiros
☐ Não há previsão recursos financeiros

Data: 07/04/2014


 Rosilene Ap. Cardoso Barankiewicz
 Secretária Municipal de Planejamento e
 Finanças


 Carla Bueno
 Compras e Licitações
 Matrícula 351165

Protocolo nº: 5855 /2014Ofício/Memorando nº: 45 /2014Requerente: J.M. de AdministraçãoDo JurídicoPara análise e parecer.Carla Bueno
Compras e Licitações
Matr. 351165F.R.G. 07/04/14.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 230/2014



Processo nº 5855/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo

Objeto: Inscrição em Curso

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, a inscrição de quatro servidoras públicas no curso “Redação Oficial e a Reforma Ortográfica”, no valor total de R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais).

Da análise do processo, temos que: o processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão de recursos financeiros para o custeio da despesa. O processo foi autorizado pelo Prefeito.

A licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais revelam-se inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Dessa forma temos que no presente caso ficou configurado a inviabilidade de competição, uma vez que a escolha pelo evento levou em consideração a relevância e pertinência do tema. Oportuno ainda ressaltar o entendimento trazido pela decisão 439/1998 do Tribunal de Contas da União:

TCU – Decisão 439/1998 - Plenário

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;

Apenas para restar consignado, ressalte-se que, ainda assim, o valor total não ultrapassa o limite legal para dispensa de licitação.

Contudo, muito embora seja hipótese de inexigibilidade de licitação, salienta-se que consta dos autos a não emissão de Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal da empresa a ser contratada, em razão de “pendências”. Sendo assim, considero não ser possível a contratação em razão da ausência de comprovação da regularidade fiscal. Caso a regularidade fiscal venha a ser comprovada a tempo, aí sim tem-se hipótese de contratação.

Necessário consignar-se, a este respeito, que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná sugere que, em caso semelhante, seja inserida uma cláusula de retenção de pagamento até a apresentação de certidão, conforme cita-se:

fabiano



Contratação de local para sediar a Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas de Estados e Municípios. Homologação e adjudicação do objeto, com inclusão no contrato de cláusula permitindo a retenção do pagamento até a comprovação do recolhimento do ISS devido ou a juntada de certidão negativa de débitos municipais. (...) Analisando a documentação acostada, a DIJUR observou ainda a ausência de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, de prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS) e de que a contratação não implica em trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos. Por conseguinte, a Diretoria Jurídica conclui pela legalidade do procedimento, desde que juntados os documentos apontados e feita a alteração na fundamentação da contratação. (...) Ausente, no entanto, a Certidão Negativa de Débitos Municipais, tendo em vista a discussão judicial da FESP com a Fazenda Pública Municipal sobre a sua imunidade tributária. O Ministério Público junto a este Tribunal manifestou-se mediante o Parecer nº 11944/10, corroborando a instrução do feito e ressaltando que a discussão judicial entre a FESP e a Fazenda Municipal versa tão somente sobre a incidência do IPTU e taxa de coleta de lixo, não se discutindo o ISS, o que pressupõe que o seu recolhimento está sendo efetuado de maneira correta. Destarte, o MPJTC sugere que, ausente a referida certidão, e como medida acautelatória, seja colocado no contrato cláusula permitindo a retenção por este Tribunal do pagamento da prestadora de serviços até a comprovação do recolhimento do ISS devido pelo serviço ora contratado (5,0% do valor, nos termos do art. 4º, IV, da Lei Complementar do Município de Curitiba nº 40/2001) ou a juntada da certidão relativa aos tributos municipais Atendida a sugestão, opina pela homologação e adjudicação da presente licitação. (...) (ACÓRDÃO Nº 3597/10 - Tribunal Pleno - PROCESSO N º : 612072/10 - ENTIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. ASSUNTO : ATOS DE CONTRATAÇÃO. RELATOR: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG)

Entretanto, não é o caso dos autos a inclusão de cláusula, eis que não consta minuta de contrato, e, do constante do processo tem-se a impressão que trata-se de pacto de adesão – cuja participação depende de pagamento.

Neste caso, opina-se pela não realização da contratação por inexigibilidade, a menos que seja juntada aos autos a certidão de regularidade junto à Receita Federal. Necessária, também, a certidão negativa de débitos trabalhistas e certidão de regularidade estadual e municipal.

O presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de abril de 2014.


Fabiana Maria Fontes
Procuradora do Município
Matrícula 351.014
OAB/PR 37.233



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001352013-21031715

Nome: IBRAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO

PUBLICA LTD

CNPJ: 01.600.715/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/11/2013.

Válida até 10/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IBRAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.600.715/0001-48

Certidão nº: 39375404/2013

Expedição: 03/12/2013, às 10:27:06

Validade: 31/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IBRAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.600.715/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Protocolo nº: 5855 /2014Ofício/Memorando nº: 45 /2014

Requerente: _____

Tendo em vista que foram juntados as CNDs trabalhista e a da Receita Federal, inscrite-se ao prosseguimento. Reporto-me ao parecer jurídico 230/14.

09/04/14

Elisiana Maria Fontes
OAB/PR 37233

Ao Gabinete

Para autorização e assinatura do termo de Inexigibilidade de licitação

PRG 09/04/14


Claudia C. da Silva
Compras e Licitações
Matrícula: 35271^E

Em tempo encaminhá-lo para o Controle interno para análise e parecer.

AO COMDAS

VERIFICA-SE POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DO SOLICITADO, POIS O PEDIDO POSSUI AUTORIZAÇÃO PARA SUA REALIZAÇÃO BEM COMO ATENDE A LEGISLAÇÃO



09/04/14

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Protocolo nº: 5855 /2014

Ofício/Memorando nº: 45 /2014

Requerente: J. M. de Administração

Do Gabinete

Para autorização e assinatura do termo de
Inexigibilidade de licitação.


Claudia C. da Silva
Compras e Licitações
Matrícula: 352715

FLG 09/04/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5855/2014
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2014

É dispensável a licitação, na forma do art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Objeto: Inscrição de servidoras em Curso de Redação Oficial e a Reforma Ortográfica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: IBRAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA;

CNPJ: 01.600.715/0001-48

Endereço: Rua Ceará, 2168 – Campos Eliseus – Ribeirão Preto/SP – CEP: 14.085-520;

Valor total: R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais);

Dotação Orçamentária:

Funcional	Fonte
02.01 04.122.0001 2.004.3.390.39	1000
24.01 04.122,001 2.077.3.3.90.39	1000

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias do recebimento da Nota Fiscal.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Abril de 2014.


Márcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 12/2014

PROCESSO: 5855/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: IBRAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA;

CNPJ: 01.600.715/0001-48

OBJETO: Inscrição de servidoras em Curso de Redação Oficial e a Reforma Ortográfica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

VALOR: R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais);

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 11/04/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 12/2014

PROCESSO: 5855/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: IBRAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA;

CNPJ: 01.600.715/0001-48

OBJETO: Inscrição de servidoras em Curso de Redação Oficial e a Reforma Ortográfica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

VALOR: R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais);

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 11/04/2014.

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº. 054 Pg.
Data: de 07 a 13
de ABRIL de 2014



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE NOVA DATA
Processo Administrativo nº. 1478/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Aquisição de Automóvel 0 km, com motorização 1.0, quatro portas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Convênio VIGIASUS.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 29 de Abril de 2014, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 14 a 29 de Abril 2014, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Abril de 2014.

Lutz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 008/2014 com objeto o Registro de preço para aquisição de Materiais de Construção, adjudicado em favor da empresa NELSON NATALICIO MOREIRA – ME, pessoa jurídica sob CNPJ nº 10.287.392/0001-75, vencedor do Lote nº 01 com o valor de R\$ 738.842,41 (setecentos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos); Lote nº 02 com o valor de R\$ 77.635,21 (setenta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos); Lote nº 03 com o valor de R\$ 280.817,49 (duzentos e oitenta mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos) e Lote nº 04 com o valor de R\$ 887.959,72 (oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 10 de Abril de 2014.

MARCIO CLAUDIO WOZNACK
Prefeito em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 12/2014

PROCESSO: 5855/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: IBRAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA;
CNPJ: 01.600.715/0001-48
OBJETO: Inscrição de servidoras em Curso de Redação Oficial e a Reforma Ortográfica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 11/04/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 18367/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Veículo, Equipamentos de Informática, Mobiliário, Ventilador, Brinquedos, Mochila, Vestuário, Calçados, Cobertor, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 30 de Abril de 2014, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 14 a 30 de Abril 2014, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Abril de 2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 13/2014

PROCESSO: 5967/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: FTM Serviço de Entregas e Encomendas Ltda;
CNPJ: 06.216.531/0001-00;
OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento Hidrocortisona 20 mg, para paciente com enfermidade crônica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação.

Dispens

PROCES
CONTRA
CONTRA
CNPJ: 6
OBJETO
conforme
MODALII
Inciso II,
VALOR: 1
DATA DA

EXTRATO

CONTRAT
CONTRAT
CNPJ: 12.7
OBJETO: 1
pavimentaç
execução d
a quente, c
MODALIDA
PROCESSO
VALOR INC
DATA DA A

EXTRATO 1º

CONTRATAD
CNPJ: n.º 14,
OBJETO: Co
mediante con
Fazenda Rio G
MODALIDADE
DATA DA ASS
Inclui-se no c

Nome
Midiã Muniz Vi
Andressa Inês
Ana Nice Zanu
Sarah Saten Vi
Célia Toshie Y.



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	12
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	5855
Descrição Resumida do Objeto*	Inscrição de servidoras em Curso de Redação Oficial e a Reforma Ortográfica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária*	0201041220001200433903900000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.312,00
Data Publicação Termo ratificação	23/04/2014
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1319/2014

Processo Nr.: 5855/2014
Data do Processo: 09/04/2014
Data da Homologação: 09/04/2014
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 09/04/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2014 - IL

Empenho Ordinário nr.: 275 Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: IBRAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINIST. PÚBLICA Código: 72 Telefone: 1621327000
Endereço: Rua Ceará nº 2168 conj. 01 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL
Cidade: Ribeirão Preto - SP - CEP: 14085-520 Agência: 2891-6 - 2891-6
CNPJ: 01.600.715/0001-48 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 10810-3

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 - SM Administração e Finanças
Fonte de Recurso: Recursos Proprios
Dotações Utilizadas: 451/2014 - Atividades da Administração - (02.01.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00)
Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Condições de Pagto: 30 dias após emissão de N.F
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prestação de Serviço - Local indicado pelo solicitante -
Objeto da Compra: Inscrição de servidoras em Curso de Redação Oficial e a Reforma Ortográfica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Observações: S. M. DE ADMINISTRAÇÃO Processo: 5855/2014
Ofício: 45/2014 D.O. 451

Solicitações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	Tx	Taxa de inscrição		828,00	1.656,00
					Total Geral:	1.656,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.656,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 24 de Abril de 2014

Claudia C. de Silva
Compras e Licitações
Matrícula: 352715

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1320/2014

Processo Nr.: 5855/2014
Data do Processo: 09/04/2014
Data da Homologação: 09/04/2014
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 09/04/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2014 - IL

Empenho Ordinário nr.: 2716 Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor:	IBRAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINIST. PÚBLICA	Código: 72	Telefone:	1621327000
Endereço:	Rua Ceará nº 2168 conj. 01		Banco:	1 - BANCO DO BRASIL
Cidade:	Ribeirão Preto - SP - CEP: 14085-520		Agência:	2891-6 - 2891-6
CNPJ:	01.600.715/0001-48	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:	10810-3

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	24 - GABINETE DO PREFEITO	Solicitações:
Unidade:	01 - Gabinete do Prefeito	
Fonte de Recurso:	Recursos Proprios	
Dotações Utilizadas:	493/2014 - Atividades do Gabinete - (24.01.2.077.3.3.90.39.00.00.00.00)	
Compl. Elemento:	3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	
Condições de Pagto:	30 dias após emissão de N.F	
Prazo Entrega/Exec.:		
Local de Entrega:	Prestação de Serviço - Local indicado pelo solicitante -	
Objeto da Compra:	Inscrição de servidoras em Curso de Redação Oficial e a Reforma Ortográfica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.	
Observações:	S. M. DE ADMINISTRAÇÃO Processo: 5855/2014 Ofício: 45/2014 D.O. 451	

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	Tx	Taxa de inscrição		828,00	1.656,00
					Total Geral:	1.656,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.656,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 24 de Abril de 2014


Claudia C. da Silva
Compras e Licitações
Matrícula: 352715